

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.232 DE 20/05/2025 REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 541/2025 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1199449

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1232118

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA N.º 3158/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Memorando Nº 326/2025 - CorGERAL, de 15 de julho de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico nº 21/2025 - CorGERAL, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 52/2024 - CorCME, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 127 I, de 10 de julho de 2025, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao AL CFP PM RG 44287 LEONARDO LOIOLA SIQUEIRA (PAE Nº 2025/3024554);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG 44287 LEONARDO LOIOLA SIQUEIRA, matrícula funcional nº 5963887, por Decisão Administrativa 21/2025 - CorGERAL referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 52/2025 - CorCME.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o AL CFP PM RG 44287 LEONARDO LOIOLA SIQUEIRA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Chefe Do Departamento Geral De Educação E Cultura, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1231738

PORTARIA N.º 3160/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Ofício de nº 305/2025 – CFAP, de 28 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM FLAVIO ALVES MARANHÃO, CPF: 048.644.581-03, RG: 6878733 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3079205);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM FLAVIO ALVES MARANHÃO, Matrícula Funcional n.º 5989077-1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM FLAVIO ALVES MARANHÃO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém 11 de agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1231733

PORTARIA N.º 3159/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Ofício de nº 306/2025 – CFAP, de 28 de julho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM WYDERGLAN SOARES LIMA, CPF: 621.152.623-79, RG: 0554701820157 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3079489);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM WYDERGLAN SOARES LIMA, Matrícula Funcional n.º 5989577/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM WYDERGLAN SOARES LIMA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém 11 de agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1231732

PEDIDO DE LICENÇA**PORTARIA N.º 3140/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Ofício de nº 121/2025 – CFAP, de 25 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM THIAGO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 057.795.851-80, RG: 3766838 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2881158);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM THIAGO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional n.º 5989978/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM THIAGO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém 11 de agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1231739

ERRATA**Errata da PORTARIA Nº 1783/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.273**

do dia 25/06/2025; Onde Lê-Se: Servidores: TEN PM João Uchôa Da Silva Junior; MF:57223056/2 ; lotação: 15ºBPM; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$3.231.14. SGT PM Francisco Enildo Pereira Lima; MF:5731909/1 ; lotação: CPR-X; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$3.231.14. SGT PM Rosemberg De Jesus Neres; MF:572226041 ; lotação: 15ºBPM; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$3.231.14. SD PM Deivison Viana Silva; MF:3541218/1 ; lotação: 15ºBPM; valor Unit.: R\$ 131,76; valor: R\$2.898.72.**Leia-se:** Servidores: TEN PM João Uchôa Da Silva Junior; MF:57223056/2 ; lotação: 15ºBPM; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$3.231.14. SGT PM Francisco Enildo Pereira Lima; MF:5731909/1 ; lotação: CPR-X; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$3.231.14. SD PM Deivison Viana Silva; MF:3541218/1 ; lotação: 15ºBPM; valor Unit.: R\$ 131,76; valor: R\$2.898.72. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Errata da PORTARIA Nº 1711/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.261

do dia 13/06/2025; Onde Lê-Se:servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401 ; lotação: AC; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$881.25. SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; MF:572222741 ; lotação: AC; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$881.25.**Leia-se:**servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401 ; lotação: AC; valor Unit.: R\$ 293,75; valor: R\$881.25. SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; MF:572222741 ; lotação: AC; valor Unit.: R\$ 293,75; valor: R\$881.25. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA

Errata da PORTARIA Nº 3-1015/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.293

do dia 09/07/2025; Onde Lê-Se:SGT PM Raimundo Rosario Da Silva Ataíde; MF:572217861 ; lotação: DPC; **Leia-se:** SGT PM Raimundo Rosario Da Silva Ataíde; MF:572217861 ; lotação: CPA; ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Errata da PORTARIA Nº 1714/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.261

do dia 13/06/2025; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de hospedagem; servidores: SGT PM Francimar Dos Santos Sousa; MF:571992731 ; lotação: AC; valor Unit.: R\$ 146,8; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de hospedagem; servidores: SGT PM Francimar Dos Santos Sousa; MF:571992731 ; lotação: AC; valor Unit.: R\$ 146,87.Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1232043

TERMO ADITIVO A CONTRATO**18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº**

027/2007- CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de 12 (doze) meses do prazo de vigência, pelo valor global de R\$ 51.658,63 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos); Vigência: 11/08/2025 a 10/08/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação – 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO; CPF: 459.727.102-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1231877